



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 397/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 5338/24, de 29/04/2024, e Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o ofício GAB nº 219/2025, da Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 046/2025, de 24/01/2025, no tocante a CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JEREMIAS TRIGO DE SOUZA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 10/1688 - SME, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ**, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

